

REQUERIMENTO N. _____, DE FEVEREIRO DE 2008
(Do Sr. João Dado)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 2.213, de 2007.

Sr. Presidente:

Com fundamento no § 1º, do art. 126 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008), solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o seguinte pedido de informações:

O Projeto de Lei nº 2.213, de 2007, oriundo do Senado Federal, altera o inciso III e o parágrafo 4º, do art. 35 da Lei nº 9.250, de 1995, com intuito de incluir o nascituro na qualidade de dependente, para efeito de apuração do imposto de renda da pessoa física.

A iniciativa não cria um novo benefício, apenas antecipa a sua fruição, de forma que a perda de arrecadação envolvida deverá ser equivalente apenas ao período de nove meses em que o dependente se caracteriza como nascituro.

Em vista do exposto, solicito a apuração do valor da renúncia de receita, decorrente da aprovação do projeto de lei supracitado, a fim de obter dados que subsidiarão a elaboração de parecer de relator.

Sala das Sessões, _____ de fevereiro de 2008.

DEPUTADO JOÃO DADO